Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
03/03/2020

Decreto Nº 1950

Excesso de Arrecadação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 938.119,95 (Novecentos e Trinta e Oito Mil Cento e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 02 10 302 0014 2168	3 1 90 11 00	419	18.170,24
02 08 02 10 302 0014 2169	3 1 90 04 00	425	504.350,99
02 08 02 10 302 0014 2169	3 1 90 11 00	426	415.598,72
		Total:	**938.119,95**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 19 de Dezembro de 2019

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal